



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 103/2019

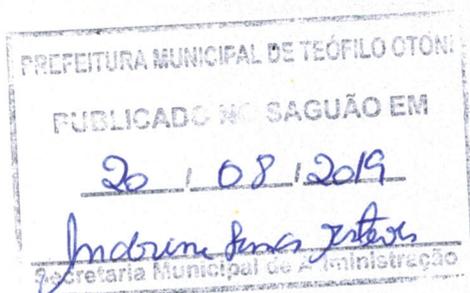
RETIFICA A PORTARIA Nº 027/18
QUE CONCEDEU APOSENTADORIA
APOSENTADORIA VOLUNTARIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS A
SEGURADA **ELIETE LIMA**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria nº 027/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **ELIETE LIMA**, matrícula 18627, inscrita no CPF sob o nº 513.233.036-34 no cargo efetivo de **PEDAGOGO**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 02/04/2018.

Teófilo Otoni, 20 de agosto de 2019.



Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora-Presidente do SISPREV-TO